



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Ofício nº 7708/2022/DER-DG

A Sua Senhoria, ao Senhor
WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal/RO
Nesta.

Assunto: **Resposta ao Ofício N° 88/2022/DL/CMC**

Senhor Diretor Legislativo,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao **Ofício N° 88/2022/DL/CMC (0032732512)**, oriundo da Câmara Municipal de Cacoal, onde o Senhor Diretor Legislativo solicita a este Departamento para ser elaborado o plano de solução definitivo a curto, médio e longo prazo, na RO-383, sendo a curto prazo o patrolamento imediato, a médio prazo a pavimentação asfáltica no trecho da BR-364 até o KM 12 e longo prazo a continuidade da pavimentação até o Município de Espigão D'Oeste.

Diante o exposto, conforme o Despacho (0033118666), da Coordenadoria de Operações e Fiscalizações - COF do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER. Informo que está sendo executado os serviços de patrolamento e encascalhamento, saídas d'água, limpeza do trecho em pontos específicos a fim de melhorar a trafegabilidade na rodovia, bem como passando o rolo liso em locais que ficaram com matéria solta na estrada, para terraplanagem do solo.

Outrossim, ressalvo que essa Autarquia não vem medindo esforços para a melhorar das Rodovias do Estado de Rondônia. Vale lembrar que houve uma reunião com os moradores e lideranças da localidade, onde foi firmado uma parceria para que execução dos serviços na região citada, com objetivo sanar os problemas que vem sendo enfrentados ao longo da Rodovia.

Tal iniciativa reforça nossa crença de que o serviço público, quando exercido com qualidade e dedicação, constitui-se no melhor investimento que uma nação pode fazer, uma vez que, ao final, todos os cidadãos, indistintamente, são beneficiados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima, bem como nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 25/10/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033125433** e o código CRC **EB661FB2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0009.080742/2022-44

SEI nº 0033125433